Parágrafo único. O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 477885.89

Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 477885.89 m e Norte (Y) 9308769.48 m, referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com imóvel Público Municipal, medindo 34.00 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) = 9308786.31 m, Este (X) 477915.43 m; daí, confrontando com imóvel da senhora Josefa Almino de Lima, medindo 10.00 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte 9308777.67 m, Este (X) 477920.46 m; daí, confrontando com imóvel do senhor Valdemiro Pedro da Silva, medindo 34.00 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9308760.84 m, Este (X) 477890.92 m; daí, confrontando com a Via Pública denominada Rua São Francisco, medindo 10.00 m, fechando assim uma área total de 340.00 m².

Art. 2°. A área objeto da presente desapropriação se destina a ampliação da nova Escola Pública Municipal situada de Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE.

Art. 3º. Caberá à Prefeitura Municipal de Quixelô/CE promover ou auxiliar, amigável ou judicialmente, a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4°. A desapropriação a que se refere este Decreto é declarada urgente, para efeito das disposições contidas no Art. 15, do Decreto-ei de nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações expressas nas leis já citadas.

Art. 5º. A avaliação do imóvel deve ser realizada pela Comissão Especial de Avaliação, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente, a cargo da Secretaria de Municipal de Infraestrutura, devendo estar tomar as medidas cabíveis.

Art. 6º. Após os atos descritos no Art. 5º deste Decreto, a Procuradoria Municipal deverá realizar os demais atos inerentes a presente Desapropriação.

Art. 7º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação própria do Orçamento Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR refeito Municipal de Quixelô/CE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira Código Identificador: 765486EA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 0107.02/2024 e 0107.03/2024, resultante da Dispensa de Licitação Nº 0062/2024, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE USO CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES	FONTE RECURSOS	DE
0701.08.122.0801.2.058 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	1500000000	
1201.08.243.0803.2.085 — Gereneiamento do Orograma Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.	1660000000	
1201.08.244.0802.2.087 - Gestão do Programa Bolsa Familia	1660000000	
1201.08.244.0803.2.089 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	1660000000	
1301.08.243.0807.2.095 - Gerenciamento e Fortalecimento da Politica de Criança e Adolescente - FMDCA	1500000000	

PROCESSAMENTO DE DADOS

VALORE(S) CONTRATADO(S):

EMPRESA	VALOR GLOBAL	
CHARLES C MOURÃO – ME	R\$ 31.053,00 (trinta e um mil e cinquenta e três reais)	
V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME	R\$ 9.984.80 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)	
VALOR GLOBAL DA DISPENSA	RS 41.037,80 (quarenta e um mil e trinta e sete reais oitenta centavos).	

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM PELO(A)S CONTRATADO(A)S: Charles Chaves Mourão e Vicente Edilson Eutran Moreira Bezerra

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré - CE, 01 de julho de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por: Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:8B317D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2106.02/2024 resultante da Dispensa de Licitação Nº 0060/2024, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: A LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE, TIPO ÔNIBUS, DESTINADO A LOCOMOÇÃO DE ARTISTA E ATLETAS DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0901.12.122.1306.2.072 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.39.20- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

FONTE: 15000000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.